



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXI n. 5.158 - terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

11 páginas

EDIÇÃO EXTRA

PARTE I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 04/2017-04

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

"Divulgação do Resultado Final Definitivo do Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal para atuar na função de Enfermeiro nos Serviços e Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Grande/PMCG".

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no item 8 do Edital n. 01/2017-01, publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande n. 5.101, de 28 de dezembro de 2017, após análise e divulgação do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos, conforme previsto no item 9 do Edital supracitado, tornam público no Anexo Único deste Edital o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal para atuar na função de Enfermeiro na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Grande.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 04/2017-04

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

CLASS.	CANDIDATO	D. NASC.	PONTUAÇÃO
1	LURDES PADILHA SCHOFFEN	11/02/67	10,0
2	LUDMILA VOHRYZEK SOMMER	17/05/68	10,0
3	ANGELA MARISA DIAS AGUIAR	16/03/69	10,0
4	ZIZAR MELO	20/01/76	10,0
5	ELIZA MIRANDA RAMOS	05/07/76	10,0
6	VALDINEI PEREIRA DE SOUZA	23/02/77	10,0
7	JORSILENE GOMES DO NASCIMENTO	23/11/77	10,0
8	DENISE LEITE LIMA	29/10/79	10,0

9	RENATA MORAES CORRÊA	14/06/80	10,0
10	VERONICE MEWS DIAS	27/11/80	10,0
11	ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	03/11/81	10,0
12	LILIAN OLIVEIRA LOPES	02/07/82	10,0
13	TATIANE ALMEIDA BRANDÃO	10/12/83	10,0
14	JOSIEL EDUARDO ABRATE	30/05/84	10,0
15	DANIELLY CAROLINE WITWYTZY LIMA	15/06/84	10,0
16	LÍVIA DE LIMA ZIMERMANN	18/03/85	10,0
17	PAMELA CARLA CAMARGO DE MELO	20/10/85	10,0
18	NÁJLA MOREIRA AMARAL BORGES	03/02/86	10,0
19	LARISSA MACHADO DE OLIVEIRA	10/03/86	10,0
20	WELINTON REGER VIEIRA	25/09/86	10,0
21	VIVIANE DA SILVA MATOS	09/04/87	10,0
22	ARIADINIS DA SILVA RAMIRES	09/10/88	10,0
23	DANIELE ARAGÃO ASSUNÇÃO	17/10/88	10,0
24	SIMONE CRISTINA GONÇALVES BARBOSA	02/06/89	10,0
25	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	17/06/89	10,0
26	ALYNE CAMPIDELLI DA COSTA	28/06/89	10,0
27	JÔNIDAS OLIVEIRA NASCIMENTO	05/10/89	10,0
28	NEURACI GARCIA PIRES	22/05/65	9,5
29	VIVIANE DE OLIVEIRA RIBAS MILANI	26/01/76	9,5
30	RACHIEL DOS SANTOS CAPILLÉ DE OLIVEIRA	10/06/79	9,5
31	MARCIANA DA SILVA SOARES	14/09/87	9,5
32	WHANDERSON WESCKLEY DA SILVA PINHEIRO	06/05/88	9,5
33	THAISA INSABRALDE LEITE	14/06/90	9,5
34	JOÃO EMERSON BARBOSA DOS SANTOS	01/07/64	9,0
35	ODILIA SILVIA DE MORAES PEREIRA	04/01/74	9,0
36	JOSIAS GOLDEN DA SILVA LEITE	21/11/78	9,0
37	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA PACHECO	15/12/78	9,0
38	ANDREIVA CRISTINA DA SILVA	16/07/82	9,0
39	ELIETI DOS SANTOS RIBEIRO	31/08/83	9,0
40	MARIANA LOPES SOARES DO NASCIMENTO	02/10/83	9,0
41	JEAN LUIS SAVALA	24/08/85	9,0
42	QUEILA DA SILVA DOS SANTOS	05/08/86	9,0

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad
 Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
 Chefe de Gabinete do PrefeitoAlex de Oliveira Gonçalves
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
Antônio César Lacerda Alves
 Secretário Munic. da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.....
Evandro Ferreira de Viana Bandeira
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja
 Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto
 Secretária Munic. de Gestão.....Maria das Graças Macedo
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese
 Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....José Marcos da Fonseca
 Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....
Luiz Fernando Buainain
 Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes Ortelhado
 Secretário Munic. de Saúde.....Marcelo Luiz Brandão Vilela
 Secretário Munic. de Assistência Social.....
José Mario Antunes da Silva

Secretária Munic.de Cultura e TurismoNilde Clara de Souza Benites Brun
 Subsecretário de Defesa dos Direitos HumanosAdemar Vieira Junior
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira
 Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
 Subsecretário de Políticas para a JuventudeMaicon Cleython Rodrigues Nogueira
 Subsecretário de Proteção e Defesa do ConsumidorValdir Custodio da Silva
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
Camilla Nascimento de Oliveira
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação.....Eneas José de Carvalho Netto
 Diretora-Presidente da Agência a Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
Berenice Maria Jacob Domingues
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação de Serviços Públicos.....
Vinícius Leite Campos
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
Janine de Lima Bruno
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
Paulo Fernando Garcia Cardoso
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de EsportesRodrigo Barbosa Terra
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
Cleiton Freitas Franco

43	ISABELLE MENDES DE OLIVEIRA	31/08/86	9,0
44	NAYANY APARECIDA DE SOUZA AIRES	12/10/87	9,0
45	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	05/04/88	9,0
46	ESTHÉFANY GRASIELY MARION	16/10/89	9,0
47	ADRIANO NUNES FRANÇA	09/12/89	9,0
48	TATIANE FARIAS VISCARDI	17/03/90	9,0
49	MIKAELA DE REZENDE PEREIRA	23/04/91	9,0
50	SUZAMARA MORAES TORRES PAES	10/01/93	9,0
51	BRUNO AUGUSTO GONÇALVES DOS REIS	21/04/94	9,0
52	LUCILEIDE COSTA GOMES DE FIGUEIREDO	29/08/70	8,5
53	JOAO ROSALINO BORDON DA SILVA	05/12/75	8,5
54	CARLA ELIANE MIRA LAZCANO	07/09/82	8,5
55	SIMONE NORBERTO DOS SANTOS	12/03/84	8,5
56	ALINE CASSIANE REGIS SOUZA	27/01/85	8,5
57	MAYARA GOES DOS SANTOS	06/07/87	8,5
58	SIMONY PORTELA DO CARMO DRUMOND	20/02/89	8,5
59	ALLANA GABRIELLE FERREIRA DA SILVA	13/04/90	8,5
60	DAIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	05/10/90	8,5
61	LAUANA CARRELO RODRIGUES	22/03/91	8,5
62	CAMILA MARCOU FRESCO	22/07/91	8,5
63	CAROLINE VILLELA DONIZETE	18/08/91	8,5
64	JANAINA MOREIRA MARCON	19/08/91	8,5
65	YTHALA DE ARAÚJO SANTOS	20/01/92	8,5
66	LAYANE SILVA DOS ANJOS	03/11/93	8,5
67	ELIANA GONÇALVES GOMES	15/05/64	8,0
68	SIMONE PEREIRA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	07/10/71	8,0
69	EVANILDA DA SILVA	12/08/73	8,0
70	IZABEL FREITAS DA ROCHA	10/05/75	8,0
71	MAYARA ALBUQUERQUE DAMASCENO	13/01/76	8,0
72	FERNANDA TUPINAMBA CORREA DE SOUZA	12/08/76	8,0
73	CLEICY RABELO DE ANDRADE	18/11/77	8,0
74	SUELY DA SILVA GOMES	28/12/77	8,0
75	ANA PAULA NUNES ESTEVO	16/03/78	8,0
76	JOSEANE RECALDE DEMENCIANO	02/09/78	8,0
77	MONIKY AKEME AKAMINE	22/09/79	8,0
78	ANGÉLICA AMARO RIBEIRO	30/11/79	8,0
79	ANA PAULA HUZEK DE SENNA	03/03/81	8,0
80	MARCELA ROA HORTA	30/05/81	8,0
81	PAULA CASAGRANDE SIQUEIRA FASCILOLO	16/12/81	8,0
82	GILVANIA FICAGNA OSHIRO	13/02/82	8,0
83	MARCELO BARBOSA ROZA	18/08/82	8,0
84	MARCELA COELHO DA CRUZ DA SILVA	05/11/83	8,0
85	ROSEMIR PEDRO DA SILVA	27/02/84	8,0
86	MORGANA SOUZA DONATO AZIZ	09/08/84	8,0
87	MONNIK VIEIRA ARAUJO MOITINHO	26/11/84	8,0
88	RAFAELA LANGHI DE SOUZA	24/01/86	8,0
89	FABMIR GAMARRA VIEIRA	07/04/86	8,0
90	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	17/10/86	8,0
91	ARIANA VIEIRA DA SILVA	29/10/86	8,0
92	CAROLINA BENITES DE SOUZA	18/01/88	8,0
93	ALYNE CRISTINA SILVA MARTINS	29/07/88	8,0
94	ALDO FREDERICO COSTA DE ARAÚJO	13/12/88	8,0
95	PEDRO WILSON DE BARROS NOBRE	29/04/89	8,0
96	LARRINY MACIEL SILVA	01/11/89	8,0
97	FERNANDA CESZNEK CORREA	06/04/90	8,0
98	KELY CENTURIÃO	15/08/90	8,0
99	KASSANDHRA PEREIRA ZOLIN	31/08/90	8,0
100	LARISSA LISBOA MONTI	19/03/91	8,0
101	LOISE KAROLINE DE OLIVEIRA GOMES FERNANDES	27/02/94	8,0
102	IVEN GIOVANNA TRINDADE LINO	11/10/94	8,0
103	MARIA APARECIDA PIRES DE CARVALHO FERREIRA	22/10/65	7,5
104	LUCILENE CAMILA PEREIRA LOPES	08/09/73	7,5
105	NÁGELE MARIA GARCIA HADID	06/05/74	7,5
106	MARCIA FIGUEIRA CARDOZO	06/12/75	7,5
107	ALESSANDRA PAES BATISTOTI	29/04/76	7,5
108	FLAVIA BORGES VENITES	12/08/77	7,5
109	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	19/12/81	7,5
110	THALLITA CRISTINA BARROS BARBOSA	14/10/83	7,5

111	JOCILENE LOPES DA SILVA	16/10/85	7,5
112	LARISSA SILVA PEREIRA MALHADA	06/04/87	7,5
113	DIANE XAVIER DOS SANTOS	13/03/88	7,5
114	PRISCILLA DE ARAUJO PEREIRA	03/01/90	7,5
115	LARISSA DIAS NASCIMENTO	31/10/93	7,5
116	AMANDA RIBAS DOMINGUES	15/06/96	7,5
117	LINA OLIVEIRA DIAS RIBEIRO	03/09/60	7,0
118	MARIA JUCILEIDE DE FREITAS	10/11/64	7,0
119	DENISE GARCIA DE OLIVEIRA	22/01/66	7,0
120	CLÁUDIA TEJADA DE ALMEIDA	02/02/73	7,0
121	NORMA ALVES DO ESPIRITO SANTO	06/05/73	7,0
122	ANANIAS DA SILVA NETO	26/02/76	7,0
123	ADOLCIANA DE ALMEIDA MARTINS	15/04/79	7,0
124	THERESA NORMA COSTA DE ARRUDA	01/02/81	7,0
125	WILLTERMAN DA CRUZ FERNANDES	11/12/81	7,0
126	CARMEN LUCYA DIAS BITTENCOURT MORSCHETER	18/05/82	7,0
127	ELEN CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	13/07/84	7,0
128	RITA KAROLINE CESCO FERNANDES	02/08/84	7,0
129	ROSANGELA APARECIDA LAIER	13/02/85	7,0
130	VALMIRIA FERREIRA RIBEIRO	03/03/85	7,0
131	JULLY ANNE AQUINO FERREIRA	12/03/85	7,0
132	DANIELLE TALITA ASSUNÇÃO	30/06/85	7,0
133	NAYARA MALAGGI	12/11/85	7,0
134	FERNANDA DE SOUZA VILHARGA DIAS	22/03/86	7,0
135	MILENE KERBER LOCATELLI	21/04/86	7,0
136	KAITHYANE DE SOUZA SENA	21/06/86	7,0
137	NATÁLIA COTRIM BORGES	08/12/86	7,0
138	ÁUREA CÉLIA ALMEIDA SILVA	10/10/87	7,0
139	MÔNICA DANIELLE NÓBREGA ALPIRE	13/01/88	7,0
140	BIANCA DA CUNHA CORONEL	07/02/88	7,0
141	MARCIA MANSILHA MEIRELES	11/02/88	7,0
142	MARIANA RODRIGUES	19/12/89	7,0
143	HANDRESSA CERQUEIRA STROGUEIA	05/07/91	7,0
144	MAYARA COLMAN MORAES	04/10/91	7,0
145	JESSICA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	20/10/91	7,0
146	SORAYA BARBOSA FERRAZ	15/08/94	7,0
147	RUTH VILA	14/09/69	6,5
148	VALDIR DIAS ORTIZ	14/04/70	6,5
149	KAREN POZZI	15/04/79	6,5
150	EDNA VALENCIA GOMES	18/05/80	6,5
151	CLAYTON PRADO FERNANDES	02/10/81	6,5
152	JULIANE DA SILVA CORDEIRO	10/08/82	6,5
153	GISELLE FERREIRA DE SOUZA	30/01/86	6,5
154	CRISTIANA APARECIDA LOPES	06/10/86	6,5
155	WESLEY MARCIO CARDOSO	30/11/88	6,5
156	MATEUS VILHALVA DUARTE	02/04/91	6,5
157	KARINE GUERINI DUARTE	19/07/91	6,5
158	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA REGIS	03/06/62	6,0
159	IDEUZA FERREIRA DA SILVA	09/04/70	6,0
160	ELIANE GARCIA DE SOUZA	28/07/70	6,0
161	LUCIENE MARTINS XARAO	04/02/74	6,0
162	SIDNEI DOS SANTOS LIRA	18/08/76	6,0
163	JANETE PEREIRA LIMA	13/09/76	6,0
164	ROSENI PEREIRA VIEIRA	22/08/77	6,0
165	ROBERTA CRISTINA QUEIROZ DE REZENDE	10/09/78	6,0
166	ARLAN AZEVEDO ERROBIDART	03/12/78	6,0
167	ANDERSON MIRANDA SACONI	21/09/79	6,0
168	RUI CÁSSIO PEREIRA JUSTINO	08/03/80	6,0
169	ALOMA RENATA RICARDINO	13/01/81	6,0
170	KATIANE ORTIZ DUARTE DE LIMA	08/06/81	6,0
171	LUCIANA DOS SANTOS FONSECA THEODORO	12/06/81	6,0
172	KARLA FRANCO DE OLIVEIRA	02/03/82	6,0
173	LEILSON NUNES SANTANA	02/04/86	6,0
174	SIMONE ALVES DA COSTA	08/10/86	6,0
175	ALYNE LIMA PERALTA	15/07/87	6,0
176	THAÍSSA FERNANDES BATISTOTI	23/02/88	6,0
177	ALAX JAMYS DA SILVA PANIAGO	28/12/88	6,0
178	DANIELE SCHLEDER	22/09/89	6,0
179	FRANCIELLY ANJOLIN LESCANO	29/04/90	6,0
180	JACQUELYNEE KELLY BATISTA SILVA	03/05/90	6,0

181	FRANCISNEIDE GOMES PEGO DO NASCIMENTO	15/01/91	6,0
182	ADRIELY DE OLIVEIRA	07/02/92	6,0
183	DÉBORAH CRISTINA SOUZA DUARTE	29/08/92	6,0
184	THALITA ALVES NOGUEIRA	26/11/92	6,0
185	CAIANÁ DUARTE	27/09/93	6,0
186	ROSANGELA RODRIGUES DOBRO	06/09/62	5,5
187	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	05/02/63	5,5
188	GENI TERESINHA MENEGOTTO ASATO	14/09/63	5,5
189	FABIANA DE ARAÚJO FERREIRA SANTANA	30/04/77	5,5
190	ROSANGELA ALVES DE BRITO	01/07/79	5,5
191	FABRICIA INSFRAN	17/09/81	5,5
192	LUCIMAR DA CONCEIÇÃO MACIEL	20/09/81	5,5
193	JEAN CARLOS DA SILVA	24/06/83	5,5
194	ALESSANDRO PINHO SALOMAO	19/08/85	5,5
195	ESTEFANIE MARTINS DOS SANTOS	23/09/87	5,5
196	RAFAELLA REGINA DA SILVA PEREIRA	21/10/88	5,5
197	THATIANE COINETE MOREIRA LOPES	07/10/89	5,5
198	LUCIENE FERREIRA	10/06/90	5,5
199	TALLITA DE SOUZA DUARTE GARCIA	11/06/90	5,5
200	SUELLEN NOLASCO DE MOURA	23/11/90	5,5
201	RAIZA CAWANA CORREA DA SILVA	14/12/92	5,5
202	KAROLINE TORRES MAFRA	17/08/93	5,5
203	MARIA AMELIA DA COSTA RECH	14/10/54	5,0
204	LEDA MARIA SOBRINHO MOREIRA	23/12/65	5,0
205	MARILENE DA COSTA FERNANDES	18/12/67	5,0
206	ROMILDA VIANA VILHAGRA	11/02/69	5,0
207	JOELMA FERNANDES DOS REIS	27/03/69	5,0
208	SELMA DOS REIS	01/08/71	5,0
209	MIRIAM SILVA DO NASCIMENTO	05/05/73	5,0
210	SANDRA ANDREIA PEREIRA DA SILVA	27/01/75	5,0
211	SHEILA ARANTES KREISEL	10/04/75	5,0
212	SIMONE CRISTINA BIGETTI DE OLIVEIRA	15/11/76	5,0
213	ROSELENE DE MELO SILVA SOUGUELLIS	20/11/76	5,0
214	CELSIANE DA SILVA RODRIGUES PEREIRA	08/02/77	5,0
215	CÍNTIA CRISTINA CACHO NANTES DE OLIVEIRA	19/06/77	5,0
216	ANDREA DOS SANTOS CAIRES LOPES	28/06/77	5,0
217	DIANA PACHE RODRIGUES	28/06/77	5,0
218	ANTONIO MORAES CHAVES NETO	23/02/78	5,0
219	LAVÍNIA GALDINO	16/07/78	5,0
220	MARLY FOSTER DELMONDES	06/08/79	5,0
221	ALESSANDRA RODRIGUES DE LIMA JIMENEZ	20/11/79	5,0
222	MARIA MOURÃO FREIRE VERBISCK	07/03/81	5,0
223	MARIA SELMA PEREIRA RAMOS PINHEIRO	26/03/81	5,0
224	MARCIO RAMOS AGUIAR	25/01/82	5,0
225	JULIANA MOTTA RAMOS	29/05/82	5,0
226	LUCIANE NEGRETE SARACHO	21/06/82	5,0
227	CELIENE XAVIER DE OLIVEIRA	09/07/82	5,0
228	ADRIANA ROSA MEDINA PIREZ	20/09/82	5,0
229	KENIA CACERES SOUZA	23/12/83	5,0
230	DANIEL FERNANDO DA SILVA LEITE	02/02/84	5,0
231	HELEN SIQUEIRA SANTANA	23/02/84	5,0
232	MATELMA LIVRADA DO ESPIRITO SANTO	14/09/84	5,0
233	LUIZ HENRIQUE TELES FERNANDES	24/09/84	5,0
234	HUDSON NATILO CHAMORRO GUANES	26/02/85	5,0
235	GHISLAINE GONÇALEZ DE ARAUJO ARCANJO	21/03/85	5,0
236	JUSSARA BELCHIOR DE OLIVEIRA	17/04/85	5,0
237	DANIELA MARQUES MONTI	02/07/85	5,0
238	CARLOS ALEXANDRE ALVES DA CUNHA	12/08/85	5,0
239	ALINE GUTIERRES VIEIRA	22/10/85	5,0
240	KELE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	01/02/86	5,0
241	CARLA THAIS RAMOS DE SATELES	08/07/86	5,0
242	KELLY PATRICIA TEIXEIRA RODRIGUES PANIAGO	30/10/86	5,0
243	ADRIELE BENITES DAS NEVES	28/04/87	5,0
244	PAOLA PEREIRA NAHABEDIAN	14/12/87	5,0
245	BRUNO DO NASCIMENTO MEDEIROS	11/07/88	5,0
246	FELIPE ZAMPIERI VIEIRA BATISTA	13/09/88	5,0
247	PATRÍCIA MAINA DOS SANTOS ALVES	20/07/89	5,0
248	ANDRÉIA RODRIGUES DA SILVA	10/09/89	5,0
249	ALPHAVILLE BRIAN LUIZ LIMA DA SILVA	20/09/89	5,0

250	TATIANI BARBOSA ARAGÃO	22/01/90	5,0
251	MAYARA LEITE CARDOSO DE SÁ	28/02/90	5,0
252	KARLA ARCELINA RIBEIRO CORRAL DOMINGOS	23/09/90	5,0
253	MARIOMAR ALBERTO ALVES DA SILVA	11/10/90	5,0
254	KARINE PATRICIA RIBEIRO DA SILVA ROSA	25/10/90	5,0
255	PRISCILLA FORTES FEITOSA	24/01/91	5,0
256	CAMILA DA SILVA SANTOS	17/02/91	5,0
257	NAYARA RODRIGUES DE SOUZA	22/02/91	5,0
258	FRANCIELE GARCIA DIAS	10/03/91	5,0
259	PÂMELA FERREIRA SOBREIRA	26/07/91	5,0
260	ANA RITA DIAS RODRIGUES	06/08/91	5,0
261	PATRÍCIA HARUMI UENO	15/08/91	5,0
262	THAIS SOUZA DO AMARAL	21/09/91	5,0
263	VIVIANE ALVES DE ALMEIDA	19/02/92	5,0
264	VERUSKA SANDIM VILELA	26/02/92	5,0
265	DAYANE CRISTINA DA SILVA SANTOS	18/03/92	5,0
266	ANA CARLA MARTINS BARBOSA	08/07/92	5,0
267	JOANA D'ARC MARQUES DE SOUZA	13/07/92	5,0
268	TAILINY MARIA ARTEMAN ESPINDOLA	27/12/92	5,0
269	NAYARA APARECIDA SANCHES CHAGAS	30/03/93	5,0
270	ABILIO TORRES DOS SANTOS NETO	05/07/93	5,0
271	CHRISTIANE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA	24/07/93	5,0
272	RAYSA MURIEL SILVA	17/08/93	5,0
273	FERNANDA VARGAS DOS SANTOS MARTINS	03/11/93	5,0
274	DAYANE GONÇALVES DE SOUSA	03/02/94	5,0
275	BIANCA FRANCIELLE DE OLIVEIRA FERREIRA	18/02/94	5,0
276	CRISTIANE LETÍCIA SCHMITT FINGER	02/03/94	5,0
277	THAÍS NEVES DE CARVALHO	24/03/94	5,0
278	ANA HELENA DE SOUZA GARCIA	02/04/94	5,0
279	MARINA DIAS GOMES	27/04/94	5,0
280	DAYANE DE SOUZA SOARES	01/06/94	5,0
281	NAYARA CRISTALDO MACIEL	07/07/94	5,0
282	AMANDA MARQUES BEZERRA	23/08/94	5,0
283	THAMARA ROSA LEONEL DA COSTA	20/07/95	5,0
284	BRUNA DE MORAES QUINTANA	12/08/95	5,0
285	THAIS MAROCCO ROSA DAL MOLIN	06/11/95	5,0
286	DAYANE KELLY QUEVEDO BISPO	26/11/95	5,0
287	ANA CLARA MAAS DA COSTA DE FARIA	30/01/96	5,0
288	JÉSSICA BARBOSA FERREIRA	16/05/96	5,0
289	MARIANA BRITES SANTANA	23/01/98	5,0
290	ESBELA DE SOUZA FERREIRA	29/07/63	4,5
291	ELAINE DE CAMPOS ROCHA	15/04/65	4,5
292	LUCIANA SOARES DA SILVA	14/09/77	4,5
293	ROSANE DOS SANTOS SANTANA	05/05/78	4,5
294	SOLANGE DE OLIVEIRA FREIRE	21/05/78	4,5
295	EMELY ROSA JARDIM	02/03/85	4,5
296	RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM	25/09/86	4,5
297	PATRICIA DELEVATTI FERREIRA	20/01/88	4,5
298	LILIAN BATISTA SILVA MURANAKA	05/05/88	4,5
299	GRAZIELY VILASSA MORAES MENDONÇA	04/06/88	4,5
300	GABRIELA SILVA NOGUEIRA	21/07/88	4,5
301	DANIELLY DA SILVA SOUZA	15/08/88	4,5
302	VANESSA PEREIRA CORRÊA	27/09/89	4,5
303	DIÃNIFFER MARTINS CAPELLESSO	17/10/89	4,5
304	PATRÍCIA DE SOUZA BRANDÃO RAMOS	05/08/90	4,5
305	DILHER CEZAR RODRIGUES GONÇALVES	31/01/91	4,5
306	TAIANA MANVAILER DE MENEZES	19/04/91	4,5
307	TALITA CATARINA LUIZ	18/05/91	4,5
308	MARA RÚBIA DA COSTA SILVA	27/03/93	4,5
309	MARIA BETINA LEITE DE LIMA	01/04/93	4,5
310	NAYARA SOUZA ALVES	30/04/93	4,5
311	RODRIGO DOMINGOS DE SOUZA	01/01/94	4,5
312	ELIASIBE VELASCO DE ARRUDA	07/06/95	4,5
313	MARIA DE LOURDES DA SILVA FREITAS	24/11/60	4,0
314	PEDRO RAMAO CORREA	16/11/61	4,0
315	ANDRÉA GOMES DA SILVA	26/09/72	4,0
316	ROSELI OLIVEIRA SILVA	07/05/73	4,0
317	ROSANGELA BARROS DA SILVA NETTTO	11/07/76	4,0
318	ANALICE DE SOUZA DA SILVA	20/03/77	4,0

319	ANDREA CRISTINA STABILE MENEZES	16/01/78	4,0
320	OSMAR VÍTOR AMÉRICO	28/04/78	4,0
321	LUCILENE MARIA DA SILVA	06/06/78	4,0
322	GEZIANE BARBOSA DOS SANTOS SILVA	18/11/78	4,0
323	WILCA BARBOSA MARQUES	06/09/79	4,0
324	ANA PAULA GOMES DA CUNHA LEAL	07/02/80	4,0
325	IVONE NUNES PINHEIRO VIEIRA	20/06/80	4,0
326	FERNANDA MATOS DA SILVA	23/07/80	4,0
327	GISLAINE APARECIDA ZERBINI DO NASCIMENTO	09/10/80	4,0
328	KELLI PATRICIA MATOS	28/02/81	4,0
329	TATIANI VARGAS GALVAO	01/10/81	4,0
330	OSCAR VALENTIN GALLEGOS VENERO	15/02/82	4,0
331	AMANDA DE MORAES CASAGRANDE	09/03/82	4,0
332	VALQUIRIA DUARTE GERMANO DE AMORIM	24/01/83	4,0
333	KAREN JULIANA PEREIRA FERREIRA DE FRANÇA	16/02/83	4,0
334	ELTON SANTOS DE ALMEIDA	27/08/83	4,0
335	TATHIANE SILVA DOS SANTOS	25/06/84	4,0
336	JAQUELINE LACERDA DE OLENTINO ALVARENGA	10/08/84	4,0
337	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	03/07/85	4,0
338	JULIANA FLEITAS NOMURA	09/07/85	4,0
339	DIEGO MARTINS AJALA	29/07/85	4,0
340	ILZA RODRIGUES DE ARAUJO	05/08/85	4,0
341	JULIANA MARGARETH SOUZA COELHO PEREIRA	10/04/86	4,0
342	JULIANA DEPOLI NUNES NASCIMENTO	28/04/86	4,0
343	LEANDRO DA SILVA DOS SANTOS	06/09/87	4,0
344	ROSÂNGELA VIEIRA DOS SANTOS	18/06/88	4,0
345	JÉSSICA DOS ANJOS FALLEIROS	07/07/88	4,0
346	CRISTINA ZARATIN DOS SANTOS	27/01/89	4,0
347	FABIULA DE AZEVEDO LIMA	09/06/89	4,0
348	BRUNA CANDIA RODRIGUES SOUZA	28/11/89	4,0
349	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	17/01/90	4,0
350	MARIANA PEREIRA DA SILVA	06/02/90	4,0
351	JULIENNY DE DEUS LIMA FLORES	27/05/90	4,0
352	BRUNO PALMAR TAVARES	27/07/90	4,0
353	CIRELLY DOS SANTOS CANALE	24/10/90	4,0
354	LUANE IRENE DA SILVA GUIMARÃES	25/01/91	4,0
355	ANA CAROLINA BITANCOURT DONATTI	22/03/91	4,0
356	DANIELA CHRISTINE AGUIRRE FARIAS	04/04/91	4,0
357	THAÍS DA SILVA SOUZA	01/05/91	4,0
358	JAMES DIAS PEREIRA DE SOUZA	08/05/91	4,0
359	DORALINE PORTILHO MATOSO	13/05/91	4,0
360	MARCUS VINICIUS DE SOUZA DIAS	15/07/91	4,0
361	KARINA MORAIS CARVALHO	10/09/91	4,0
362	ADRIELY MARÇAL COSTA DE LIMA	11/11/91	4,0
363	GESSÉ DÁVALOS DE OLIVEIRA	01/07/92	4,0
364	AYESKA DIAS DA SILVA	20/07/92	4,0
365	ANA PAULA BEZERRA DA SILVA SANTOS	31/07/92	4,0
366	CAMILA DE ALMEIDA ALENCAR	04/10/92	4,0
367	PEDRO AUGUSTO PACHECO DE MIRANDA	21/11/92	4,0
368	MARCELO ALMEIDA ORRICO	17/08/93	4,0
369	ADRIELLY BRITES MASCARENHAS	29/08/93	4,0
370	KAMILA CORREA DE SOUZA	31/03/94	4,0
371	JHONATAN OVANDO	03/07/94	4,0
372	LETÍCIA COLMAN DO CARMO	19/08/94	4,0
373	NATÁLIA PIEDADE DE ALMEIDA	19/08/94	4,0
374	FERNANDA SABRINA NAZARIO	20/08/94	4,0
375	DÉBORA TRELHA TRINDADE	17/09/94	4,0
376	ANDRESSA MANOELLA CASTRO KING	08/12/94	4,0
377	TAIS CAPILÉ RAMIRES	12/07/95	4,0
378	NEIDE PINHEIRO DE LIMA SEVERO	15/08/66	3,5
379	CELMA LEITE	25/09/68	3,5
380	JUCIMAURA MASSUKO AGUNI TOGNOLI	28/05/70	3,5
381	ELISANGELA CORRÊA DA SILVA	04/03/74	3,5
382	ROZANE SILVA RAMOS DE ARAÚJO	25/11/74	3,5
383	MARIA SIONIZE GUIMARAES MARQUES	26/06/75	3,5
384	LUCIANA DA SILVA SANTOS	03/08/75	3,5
385	DENIS ANDRADE GOMES	08/12/77	3,5
386	VALDIRENE DOS SANTOS ARAUJO CORREA	10/08/78	3,5

387	CLAUDIA REGIANE MAGALHAES RODRIGUES	23/09/78	3,5
388	PAULO CESAR MENDONÇA	15/01/80	3,5
389	GEIZYLEIA DE ARAÚJO DO ESPÍRITO SANTO	01/07/87	3,5
390	DANIELLA TAYETTE DA NOBREGA FLORESTE	10/06/88	3,5
391	LAYNNA DE OLIVEIRA	03/09/88	3,5
392	JAMERSON PEREIRA MARTINS AGOSTINHO	31/03/89	3,5
393	PRISCILLA PEREIRA CÂNDIDO	26/10/89	3,5
394	MAYARA BRUNA ALVES GONZALES	04/12/89	3,5
395	THAIZE LUANA DUARTE YUSUF	05/09/90	3,5
396	KÁTIA DAIANA FLORES DOS SANTOS	18/03/91	3,5
397	KAROLINA GONÇALVES VIEIRA	06/07/92	3,5
398	THAMILY TAINARA CABRAL DE OLIVEIRA	22/07/92	3,5
399	MICHAEL WILIAN DA COSTA CABANHA	15/10/92	3,5
400	JOELSON HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA	05/11/92	3,5
401	LUIS FERNANDO JORGE MACHADO	16/07/93	3,5
402	MONALISA PAULA ROQUE MACHADO	14/12/93	3,5
403	PATRÍCIA DO VALE TAVARES	26/05/94	3,5
404	MAYARA FERREIRA DA SILVA	22/11/94	3,5
405	REGINA VIEIRA MARQUES	03/01/64	3,0
406	MARIA JOSÉ DE JESUS SANTOS	18/12/65	3,0
407	WALTENCYR COSME DO NASCIMENTO	18/09/69	3,0
408	LUCILENE RIBEIRO	24/09/70	3,0
409	LUCILENE VICENTE FERREIRA	30/11/70	3,0
410	ROSILDA RODRIGUES DE ARAUJO MEZA	03/08/71	3,0
411	LUCIMAR APARECIDA COSTA DE FREITAS NOBRE	30/03/72	3,0
412	VIVIANE DA ROSA SIQUEIRA QUIRINO	11/07/72	3,0
413	MILENE APARECIDA DE OLIVEIRA CHAVES	30/08/72	3,0
414	AIRTON ALVARENGA	13/09/72	3,0
415	MARCIA OZÓRIO DE OLIVEIRA	05/04/74	3,0
416	ANDRÉIA MARTINS RODRIGUES	10/11/74	3,0
417	SERGIO GARCIA DE SOUZA TREFILO	05/04/75	3,0
418	ELIASDESOUZACARVALHOWOJCIECHOWSKI	23/01/76	3,0
419	ADRIANA DOS REIS	23/06/76	3,0
420	DANIELE LIMA DOS SANTOS	06/12/76	3,0
421	SIRLEI FRANÇA DOS REIS	10/06/77	3,0
422	MIRNA COELHO DE BARROS	12/10/78	3,0
423	LETICIA BOLANDINI VILLA NOVA	15/04/79	3,0
424	KEILY CRISTIANE SZULC	21/05/79	3,0
425	ANA CLAUDIA SERROU MOTTA	09/08/79	3,0
426	GENILCE ROCHA BARROS SILVA	13/04/80	3,0
427	ABNER DE BARROS CHAPARRO	17/04/80	3,0
428	AURELINO CENTURION	09/05/80	3,0
429	JULYANA RODRIGUES REIS	04/07/80	3,0
430	ANA PAULA OLMEDO XIMENES	27/02/81	3,0
431	JUREMA CRISTINA DIAS DE LIMA	14/03/81	3,0
432	CAMILA RAFAELA DA SILVA RIBEIRO	20/07/82	3,0
433	GRACIELLE LUSTOSA RODRIGUES MENDONÇA	03/09/82	3,0
434	FLAVIO RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA	01/12/82	3,0
435	MARCELO DE FIGUEIREDO MENDES	09/02/83	3,0
436	PAULO ADRIANO DA SILVA	09/06/83	3,0
437	ARETUZA ISEPPI	20/09/83	3,0
438	ALINE SANTOS RODAS DALLA CORT	13/11/83	3,0
439	LOUANES PINTO BARBOSA	15/08/85	3,0
440	MARIA PARECIDA DE SOUZA ALVES	10/09/85	3,0
441	THAIS SOUZA DE OLIVEIRA	25/08/86	3,0
442	ANA CAROLINA FERREIRA SANTOS	02/09/86	3,0
443	ANDRESSA DE AMORIM	29/10/86	3,0
444	DANIEL HERNANDES	31/12/87	3,0
445	DAIANE DA SILVA	28/01/88	3,0
446	DAIANE ALVES FERREIRA	06/09/88	3,0
447	EVELYN SARAH DE OLIVEIRA	21/04/89	3,0
448	ETIANE SANTOS ELEGDA	10/11/89	3,0
449	MAYARA CHAVES DE OLIVEIRA	06/06/90	3,0
450	AMANDA LEÃO SOUZA DE OLIVEIRA	02/07/90	3,0
451	RAISA DOS SANTOS TREFZGER DE MELLO	09/07/90	3,0
452	JÚLIO CÉSAR BARBIERI ACOSTA	20/07/90	3,0
453	LUCIANO RODRIGUES CAMPOS	12/08/90	3,0
454	ALAYNE ALMEIDA SABINO DA SILVA LEME	24/08/90	3,0
455	BRUNA MARCIANO BARBOSA	11/09/90	3,0

456	EVELLYN FERNANDA GIMENES MENDES	01/04/91	3,0
457	FERNANDA RODRIGUES DE ARAUJO	23/07/91	3,0
458	ALANA OLIVEIRA DIAS	02/09/91	3,0
459	PATRICIA RODRIGUES MARINHO	20/02/92	3,0
460	SERGIO SANTOS E SILVA	06/04/92	3,0
461	LAYLA SANTANA CORRÊA DA SILVA	06/06/92	3,0
462	STEFANI CARVALHO DOS SANTOS	06/10/92	3,0
463	BRUNA BENITES CARVALHO	16/10/92	3,0
464	BRUNA STÉPHANY DE OLIVEIRA MENDES	13/01/93	3,0
465	ANDRÉ GIMENEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	22/03/93	3,0
466	LUCAS BIANCHI NUNES	02/04/93	3,0
467	CAMILA DANIELLY DE ALMEIDA SIQUEIRA	12/05/93	3,0
468	BRUNA TAYARA LEOPOLDINA MEIRELES	23/06/93	3,0
469	SABRINA VIEIRA FEDOSI	10/07/93	3,0
470	MARIA LUÍSA FERREIRA NANTES	28/07/93	3,0
471	GABRIELA TINGO CASACURTA	10/09/93	3,0
472	JÉSSICA GONÇALVES DA SILVA	20/12/93	3,0
473	DAYANE SOUZA FLORES	30/12/93	3,0
474	DYEINEFFER GONZALEZ DE JESUS	09/01/94	3,0
475	HALYNE DA SILVA ROCHA	05/05/94	3,0
476	GEYSY KELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	21/11/94	3,0
477	BRUNA CARLA BARBOSA BALEM	04/03/95	3,0
478	ELOÁ VALDEZ MARTINEZ	23/05/95	3,0
479	KAROLINE RANGEL DA SILVA	25/11/95	3,0
480	ANTONIA NORMA COSTA DOS SANTOS	04/01/96	3,0
481	MIRIAN FIRMINO DE OLIVEIRA AREVALOS	18/06/70	2,5
482	JUSCINEIA MARTINS DE BRITO	06/12/70	2,5
483	MARILEY GARCIA NEPOMUCENO	23/07/73	2,5
484	VERA LÚCIA SOBRINHO	04/04/74	2,5
485	RITA CONCEIÇÃO DE SOUZA	11/08/74	2,5
486	ANDREIA MENDES PEREIRA	26/04/75	2,5
487	SILVANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	30/01/77	2,5
488	SONIA RAQUEL ROJAS MELLO	13/08/79	2,5
489	KELLEN BUENO VICTOR	08/10/82	2,5
490	LEILA APARECIDA DOS SANTOS	22/02/83	2,5
491	GISLAINE OLIVEIRA DE ARAUJO	18/03/83	2,5
492	KÊNIA CARRILHO DE SOUZA	16/06/83	2,5
493	GELSON DOS SANTOS FAINELO	25/10/85	2,5
494	JULIANA BRUNO DE ALMEIDA	29/11/85	2,5
495	CÁSSIA TRINDADE RODRIGUES GIMENEZ	15/07/87	2,5
496	RAFAELA CACERES	28/10/87	2,5
497	JOYCE DE NUNES SANTOS	05/01/90	2,5
498	VINÍCIUS RIBEIRO DOS SANTOS	26/08/90	2,5
499	THAYLA SANARA RODRIGUES CÂNDIDO	13/01/92	2,5
500	RAUANY SANNY DE ARAUJO	18/02/92	2,5
501	JÉSSICA MARTINEZ VILHALVA	28/05/92	2,5
502	DANIELLE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	22/12/92	2,5
503	NÁGILA DA COSTA ROCHA	11/04/93	2,5
504	EVELYN SILVA DE OLIVEIRA	10/06/93	2,5
505	TAYNARA PENHA DE LIMA	12/11/93	2,5
506	JÉSSICA RIBEIRO LEITE	11/04/94	2,5
507	SHEISA KATIUCE FERREIRA SANTOS	02/06/94	2,5
508	BEATRIZ ANDRADE DE ALMEIDA	04/06/94	2,5
509	AMANDA PEREIRA VERA DA COSTA	30/03/95	2,5
510	THAYNARA OENNING VAREIRO	06/07/95	2,5
511	APARECIDA SANTANA DE LIMA ORTIZ	01/11/64	2,0
512	GILVANETE FERREIRA FILHA	22/04/65	2,0
513	DORALICE RAMIRES NUNES	04/08/65	2,0
514	ROGELHA SAMPAIO DA SILVA RODRIGUES	10/01/69	2,0
515	ERONDINA CRISTALDO DE OLIVEIRA	18/05/70	2,0
516	ROSENI VIEIRA COSTA	03/09/70	2,0
517	MARIA ISABEL NANTES	18/08/73	2,0
518	JUAREZ ALVES DE ANDRADE	18/02/74	2,0
519	WILLA SURYAN ETGES DA CUNHA MARTINS	05/08/74	2,0
520	MARCELO BENTO DE JESUS	11/06/75	2,0
521	EDILAINE RAQUEL DOS SANTOS DE ARAUJO	25/12/75	2,0
522	EDISON DE ARAUJO MENEZES JUNIOR	09/10/76	2,0
523	EDER RODRIGUES DE LIMA	11/12/76	2,0
524	JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES PIMENTA	30/07/77	2,0
525	JOCIMERE DA SILVA CARLOS DA ROCHA	23/07/78	2,0

526	MARIA APARECIDA ALVES DA ROCHA	29/11/78	2,0
527	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	28/07/80	2,0
528	CRISTIANE OLIVEIRA LIMA	30/01/81	2,0
529	ANA CAROLINA SCHNEIDER	05/01/82	2,0
530	CINTIA MONTEIRO BISSOLI DA SILVA	04/11/82	2,0
531	MARCIA MEDEIROS PEREIRA	16/12/82	2,0
532	GISELE FERNANDA JAKUBOSKI DE ABREU	14/02/83	2,0
533	TATIANE MARQUES DA SILVA	14/05/83	2,0
534	CARMEN ALMEIDA GARCIA PALLARES	18/06/84	2,0
535	DILENE PEREIRA MATCHUA	26/06/84	2,0
536	LÍVIA MARA VENTURINI RODRIGUES	23/01/85	2,0
537	JOANA MENDES HONORATO	05/11/85	2,0
538	KARELLYN DE ARRUDA BAETA	14/12/85	2,0
539	VALERIA BATISTA DANTAS	14/08/86	2,0
540	MARIA APARECIDA ARCE OJEDA	13/09/86	2,0
541	ELTON LEAL DOS SANTOS	09/04/87	2,0
542	DÉBORA ROCHA LIMA CARLOS	20/05/87	2,0
543	ITANA SARACHO SILVA	11/06/87	2,0
544	LEIDYANE DE OLIVEIRA ZERBINATTI	14/09/87	2,0
545	QUETILY PATRICIA DA CONCEIÇÃO	25/05/88	2,0
546	ANA PAULA ALVES DE ARAUJO	06/07/89	2,0
547	TARCILA APARECIDA SANDIM	16/08/89	2,0
548	DEBORA ALINE GOMES BARROS	02/11/89	2,0
549	EVERTON DOS SANTOS MOURA	25/01/90	2,0
550	LADY MICHELE MORAES RAGALZE	05/05/90	2,0
551	ISABELLY SOUZA VIGABRIEL	13/06/90	2,0
552	FERNANDO NERY SANTOS ROMAN	08/08/90	2,0
553	KÁTIA ANDRADE DE JESUS	12/03/91	2,0
554	DÂMARIS PORTO BATESTIN SILVA	29/10/91	2,0
555	JESSICA DO NASCIMENTO PINHO	30/01/92	2,0
556	THAIS MATOSO DANTAS	09/04/92	2,0
557	TAMIREZ DA SILVA ORLANDI	03/10/92	2,0
558	LUANA GABRIELA CORREA DO NASCIMENTO	11/11/92	2,0
559	PATRÍCIA DE ARAÚJO DA SILVA	25/02/93	2,0
560	LUCIANA ANDRADE ROSA	14/06/93	2,0
561	LUAN CARLOS DE ARRUDA PERES	21/06/93	2,0
562	JORGIANE DA SILVA CHARAO	05/01/94	2,0
563	LARISSA CRISTINA CARDOSO FLORES	16/03/94	2,0
564	SARA BEATRIZ MACEDO DA SILVA	03/05/94	2,0
565	FRANCIELLY CRISTINA CALADO	06/06/94	2,0
566	KELLY MARIANA LEÃO PETRUTECELLI	29/06/94	2,0
567	JAQUELINE MONTEIRO XIMENES	11/12/94	2,0
568	FABÍOLA LIMA MACHADO DE SOUZA	28/01/95	2,0
569	ALANA VITORATTO FIGUEIREDO	25/01/96	2,0
570	ANA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO	12/01/70	1,5
571	OLINDA MOURA DA SILVA	15/10/70	1,5
572	LUCIMAR RIBAS BENI	24/01/73	1,5
573	ROSIMEIRE AGUIAR JUNQUEIRA	23/10/73	1,5
574	VALÉRIA NOGUEIRA	26/01/74	1,5
575	SANDRA APARECIDA XAVIER	06/08/76	1,5
576	ELIENE SILVA DE AQUINO	09/09/78	1,5
577	NEITON CARLOS DOS SANTOS FLORES	20/07/84	1,5
578	JAQUELINE DO COUTO FERREIRA	10/03/85	1,5
579	NATALY DE OLIVEIRA RODRIGUES	24/01/86	1,5
580	GISLAINE BEZERRA ROCHA	02/04/86	1,5
581	JUSCILENE DA SILVA MACIEL	09/01/88	1,5
582	LAURA CAROLINE ORTIZ ARRUDA	26/02/88	1,5
583	ISSABELE MAYUMI MINADA PULCHÉRIO	27/10/92	1,5
584	INGRID PEREIRA DOS SANTOS	03/11/94	1,5
585	VERONICE DE JESUS MENEZES	29/08/98	1,5
586	JOÃO ANANIAS DA SILVA	25/01/55	1,0
587	REINALDO CEBALHO	07/01/66	1,0
588	MARIA JOSÉ ALVES DE LIMA GARCIA	18/11/69	1,0
589	LAURA LEITE DA SILVA	19/10/72	1,0
590	SUMAIRA PEREIRA ALVES ABRAHÃO	25/08/73	1,0
591	FELIPE VIEIRA DE ASSIS	08/10/73	1,0
592	NILZA SEVERINA BALOQUE	09/09/78	1,0
593	ANDREIA DO PRADO MENDES	29/11/78	1,0
594	MARLENE LOURENÇO FERREIRA	18/12/78	1,0
595	ANGELA GOMES DA SILVA	10/11/79	1,0

596	CLAUDINÉIA FIRMINO	19/05/80	1,0
597	KAREN MARCELA SILVA LEGNARO LEONE	19/05/81	1,0
598	LIDIANY DE CARVALHO MOREIRA	03/06/82	1,0
599	THIAGO ANTONIO PAES UNELLO	08/10/82	1,0
600	PATRICIA VERISSIMO RAMIRES	08/07/84	1,0
601	MARIA APARECIDA LANZONI DA SILVA	20/10/87	1,0
602	FERNANDA ZAMBRIM PEREZ	27/02/89	1,0
603	DOUGLAS JOSÉ ESTEVO	17/03/89	1,0
604	JÉSSICA SOUZA SANTOS	07/12/89	1,0
605	INGRID LARSEN SOUZA NOBRE	21/03/91	1,0
606	MAISA CAIMMY RIBEIRO DE MENDONÇA	27/05/91	1,0
607	ESTEFANI DE SOUZA ARAÚJO	23/02/92	1,0
608	JANAINA DA SILVA SANTOS	29/03/92	1,0
609	PRISCILA GUIMARÃES DE MELO	16/05/92	1,0
610	CLAUDINEI DE ALMEIDA SANTOS	21/05/92	1,0
611	WANESSA DA SILVA PERES BEZERRA	29/11/92	1,0
612	LHAÍS CRISTINA MAXIMOVSKI	17/08/93	1,0
613	FRANCIELLY ANDRESA GARAHÍ SALES BENINCA	19/10/93	1,0
614	GABRIELA MARECO DE BRITTO	24/12/93	1,0
615	TATIANE MONTEIRO MARQUES	14/09/94	1,0
616	EMANUELLY ALVES DA SILVA FERREIRA	16/01/95	1,0
617	LUCIANA TEIXEIRA BRAGA	26/12/95	1,0
618	ROSANA PARADEIRO SATTI DONEGA	09/06/78	0,5
619	MÁRIO SILVIO DE ALMEIDA	26/05/79	0,5
620	GISELE DOMINGUES	25/05/80	0,5
621	JULIANA BARBOSA GOMES	18/08/85	0,5
622	DANIELLE DA SILVA ANDRÉA	28/01/86	0,5
623	KATIUCY ARAUJO DE OLIVEIRA	04/02/89	0,5
624	EUNICE OLIVEIRA VIANA BEZERRA	23/09/65	Não Pontuou
625	EVELIM HENNING	09/06/72	Não Pontuou
626	ANDREIA CARDOSO BRANDÃO	17/05/73	Não Pontuou
627	ROSÂNGELA BARBOZA MARQUES	22/06/74	Não Pontuou
628	VENERANDA MIRANDA DE SOUSA	20/12/74	Não Pontuou
629	LUCIA DA SILVA FERREIRA DE MENESES	22/12/76	Não Pontuou
630	CARLA COSTA GOMES	08/10/81	Não Pontuou
631	LEIDIANE APARECIDA SAVALA DA SILVA	07/01/87	Não Pontuou
632	RENATA DA SILVA AVELINO	25/10/88	Não Pontuou
633	LAIS ARDAIA GONÇALVES	06/09/89	Não Pontuou
634	TAYSMARA GONÇALVES DE AGUIAR ISNABRALDE	14/12/89	Não Pontuou
635	DAVI CESAR DE ARRUDA JUNIOR	01/12/92	Não Pontuou
636	DAIANE APPEL ANDERLE	29/12/92	Não Pontuou
637	ARINA DA SILVA SOUSA	23/07/93	Não Pontuou
638	JOHN HEBERTH VICENTE DE SOUZA	18/01/94	Não Pontuou

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (Candidato Portador de Deficiência)

CLASS.	CANDIDATA	D. NASC.	PONTUAÇÃO
1	BRUNA GABRIELLA DA SILVA BATISTA	29/09/93	3,5

EDITAL N. 01/2018-01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO "PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA"

AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 292 e 293 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, tornam público aos interessados a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para seleção de 25 (vinte e cinco) Músicos de Orquestra da categoria "tutti", para atender as necessidades da "Orquestra Sinfônica Municipal de Campo Grande - OSMCG", no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Campo Grande, nos termos e condições constantes deste Edital.

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. O presente Edital estabelece as normas para seleção de 25 (vinte e cinco) Músicos de Orquestra para compor a atual temporada da **Orquestra Sinfônica Municipal de Campo Grande - OSMCG**, de acordo com a seguinte distribuição de vagas: **08 (oito) músicos de orquestra da especialidade violino, 04 (quatro) músicos de orquestra da especialidade viola sinfônica de arco, 05 (cinco) músicos de orquestra da especialidade violoncelo, 04 (quatro) músicos de orquestra da especialidade contrabaixo acústico de arco sinfônico, 02 (dois) músicos de orquestra da especialidade oboé e 02 (dois) músicos de orquestra da especialidade fagote**, conforme habilitação descrita no subitem 2.1 deste Edital e compreenderá as seguintes etapas:

- 1ª etapa - Análise Curricular Documental;
- 2ª etapa - Audição e Entrevista.

2. DOS REQUISITOS, CONDIÇÕES E ATRIBUIÇÕES

2.1. Os requisitos para desempenhar a função de Músico de Orquestra são os seguintes:

Requisitos/ Instrumento	Atribuições do cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Mensal
Violino - Ensino Médio Completo, com pleno domínio do instrumento e experiência de no mínimo 2 anos de trabalhos realizados em orquestra profissional.	- Integrar Naípe de Orquestra - Realizar atividades de solista quando convocado - Participar de toda a programação musical da Orquestra - Participar dos ensaios de naipes geral e estudos individuais quando solicitados pela direção artística	08	40(quarenta) horas distribuídas entre: 1. Apresentações/concertos/shows. 2. Ensaio Gerais. 3. Ensaio de Naípe. 4 . E s t u d o s individuais.	R\$ 2.000,00
Viola Sinfônica de Arco - Ensino Médio Completo, com pleno domínio do instrumento e experiência de no mínimo 2 anos de trabalhos realizados em orquestra profissional.	- Integrar Naípe de Orquestra - Realizar atividades de solista quando convocado - Participar de toda a programação musical da Orquestra - Participar dos ensaios de naipes geral e estudos individuais quando solicitados pela direção artística	04	40(quarenta) horas distribuídas entre: 1. Apresentações/concertos/shows. 2. Ensaio Gerais. 3. Ensaio de Naípe. 4 . E s t u d o s individuais	R\$ 2.000,00
Violoncelo - Ensino Médio Completo, com pleno domínio do instrumento e experiência de no mínimo 2 anos de trabalhos realizados em orquestra profissional.	- Integrar Naípe de Orquestra - Realizar atividades de solista quando convocado - Participar de toda a programação musical da Orquestra - Participar dos ensaios de naipes geral e estudos individuais quando solicitados pela direção artística	05	40(quarenta) horas distribuídas entre: 1. Apresentações/concertos/shows. 2. Ensaio Gerais. 3. Ensaio de Naípe. 4 . E s t u d o s individuais	R\$ 2.000,00
Contrabaixo Sinfônico de Arco - Ensino Médio Completo, com pleno domínio do instrumento e experiência de no mínimo 2 anos de trabalhos realizados em orquestra profissional.	- Integrar Naípe de Orquestra - Realizar atividades de solista quando convocado - Participar de toda a programação musical da Orquestra - Participar dos ensaios de naipes geral e estudos individuais quando solicitados pela direção artística	04	40(quarenta) horas distribuídas entre: 1. Apresentações/concertos/shows. 2. Ensaio Gerais. 3. Ensaio de Naípe. 4 . E s t u d o s individuais	R\$ 2.000,00
Oboé - Ensino Médio Completo, com pleno domínio do instrumento e experiência de no mínimo 2 anos de trabalhos realizados em orquestra profissional.	- Integrar Naípe de Orquestra - Realizar atividades de solista quando convocado - Participar de toda a programação musical da Orquestra - Participar dos ensaios de naipes geral e estudos individuais quando solicitados pela direção artística	02	40(quarenta) horas distribuídas entre: 1. Apresentações/concertos/shows. 2. Ensaio Gerais. 3. Ensaio de Naípe. 4 . E s t u d o s individuais.	R\$ 2.000,00
Fagote - Ensino Médio Completo, com pleno domínio do instrumento e experiência de no mínimo 2 anos de trabalhos realizados em orquestra profissional.	- Integrar Naípe de Orquestra - Realizar atividades de solista quando convocado - Participar de toda a programação musical da Orquestra - Participar dos ensaios de naipes geral e estudos individuais quando solicitados pela direção artística	02	40(quarenta) horas distribuídas entre: 1. Apresentações/concertos/shows. 2. Ensaio Gerais. 3. Ensaio de Naípe. 4 . E s t u d o s individuais.	R\$ 2.000,00

2.1.2. A distribuição das atividades dentro da jornada de trabalho será determinada pela direção da Orquestra Sinfônica Municipal de Campo Grande.

2.1.3. As atividades extraordinárias serão computadas por meio de Planilhas de Compensação.

2.2. Para a realização da inscrição, o interessado em ocupar a função de Músico de Orquestra deve necessariamente preencher os seguintes pré-requisitos:

- a) ter total domínio em um dos seguintes instrumentos: violino, viola sinfônica (de arco), violoncelo, contrabaixo sinfônico (de arco), fagote ou oboé, sendo permitido somente a escolha de um instrumento, com avaliação realizada na fase de audição;
- b) ter experiência de no mínimo 2 (dois) anos de participação em orquestra com experiência comprovada através de declaração, certificado, diploma ou outro meio idôneo de comprovação;
- c) ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

2.3. A Orquestra Sinfônica Municipal de Campo Grande é formada por, além dos servidores efetivos, contratados (selecionados por este Edital), convidados e solistas convidados.

2.4. Músicos convidados e solistas convidados (cordas extras, madeiras, metais, percussão, cantores) poderão ser contratados de acordo com a programação e necessidades dos repertórios específicos para a realização de um concerto.

2.5. Spalla e Chefes de Naípe são indicados pela direção artística da Orquestra Sinfônica Municipal de Campo Grande.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas nos dias **28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2018**, no horário das 8h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, na Secretaria

Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, localizada na Rua Usi Tomi, n. 567- Carandá Bosque - Campo Grande-MS.

3.2. Para participar do presente Processo Seletivo o candidato deverá entregar:

- a) a **Ficha de Inscrição**, conforme modelo constante do **Anexo I**, preenchida, datada e assinada, acompanhada dos seguintes documentos:
- Cópia do RG (podendo ser substituído por documento equivalente).
 - Cópia do CPF (podendo ser comprovado por qualquer documento válido).
 - Currículo Artístico.
 - Portfólio (cópias de recortes de jornal e/ou programas de concerto que contenha o nome legível e/ou certificados de atividades artísticas, bem como qualquer meio documental que comprove a respectiva habilidade artística).
 - Declaração ou certificado de participação em orquestra por um período mínimo de 2 (dois) anos.

3.3. No ato de entrega da documentação exigida para a realização da inscrição, o candidato deverá apresentar documento oficial com foto, assinar a lista de presença e retirar o comprovante da entrega com data, hora e assinatura do servidor da SECTUR responsável pelo recebimento da inscrição.

3.4. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no item 3.2 poderá ocasionar o cancelamento e conseqüente anulação da inscrição.

3.5. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função à qual concorre.

3.6. As inscrições serão realizadas somente por pessoa física, não sendo permitida a representação de artista por intermédio de pessoa jurídica.

3.7. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.

3.8. Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

3.9. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível.

3.10. O candidato deverá declarar na Ficha de Inscrição que tem ciência e aceita todas as regras do Processo Seletivo, e caso selecionado e convocado, entregar, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função.

3.11. A Ficha de Inscrição estará disponível no endereço constante no item 3.1, e no endereço eletrônico: http://www.campogrande.ms.gov.br/seges/processo_seletivo.

3.12. O presente Edital ficará à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://www.pmcg.ms.gov.br/SECTUR_e_sinfonicadecampogrande.com.br.

3.13. O calendário das atividades obedecerá preferencialmente etapas preestabelecidas, podendo sofrer alterações caso necessário, mas que serão publicadas no Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, devendo os candidatos acompanhar as notícias e informações divulgadas no "site" da SECTUR e por meio do Diário Oficial de Campo Grande.

3.14. É vedada a inscrição de servidores pertencentes aos quadros de funcionários da Prefeitura Municipal de Campo Grande.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção ocorrerá em duas etapas, a saber:

4.1.1. 1ª etapa: **ANÁLISE DOCUMENTAL** (etapa meramente confirmatória).

- a) A Comissão de Julgamento examinará a documentação apresentada no ato da inscrição.
- b) A divulgação do deferimento ou indeferimento das inscrições será publicada no Diário Oficial de Campo Grande/DIOGRANDE, sendo aberto prazo de 2 (dois) dias úteis para a interposição de recurso, conforme legalmente previsto.
- c) Decorrido o prazo para interposição de recurso e após a decisão acerca dos recursos apresentados, será divulgado o calendário com a data, horário e local para a realização da 2ª etapa.

4.1.2. 2ª etapa: **AUDIÇÃO e ENTREVISTA**

- a) A 2ª etapa será classificatória e eliminatória, sendo que todos os candidatos devem cumprir na íntegra o repertório estabelecido no anexo II, devendo apresentar uma cópia da partitura de livre escolha dentre as oferecidas a ser executada na audição e apresentada à banca examinadora.
- b) Não será permitida a utilização de instrumentista (pianista, violonista, etc) acompanhador durante a apresentação do candidato.
- c) A banca examinadora avaliará as seguintes habilidades:
- Técnica.
 - Musicalidade.
 - Sonoridade.
 - Afinação.
 - Desenvoltura na execução da apresentação.
- d) Será atribuída nota de 0 a 20 pontos para cada uma das habilidades, com gradação de cinco pontos, tendo peso igual entre si.
- e) A nota desta etapa será a soma da média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora a cada habilidade.
- f) Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- g) Será reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.
- h) Havendo empate, será utilizado o critério de maior idade para ordenamento dos candidatos com mesma pontuação.
- i) As audições serão gravadas e arquivadas por 60 (sessenta) dias, a contar do término do processo de seleção, a caráter de consulta, sendo disponibilizada somente com autorização judicial.
- j) Será realizada entrevista individual com os candidatos, podendo ser anterior ou posterior à audição, para confirmação das informações curriculares apresentadas no ato da inscrição, não sendo atribuída nota, servindo apenas para confirmação da experiência e perfil profissional do candidato.
- l) O resultado preliminar será publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande/DIOGRANDE, sendo disponibilizado prazo de 2 (dois) dias para a interposição de recursos.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. A Banca Examinadora será composta por membros indicados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos seguintes termos:

5.1.1. 2 (dois) membros indicados pela Sectur para análise dos documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição;

5.1.2. 2 (dois) membros indicados pela Sectur para a realização das Entrevistas;

5.1.3. 3 (três) membros da direção da Orquestra Sinfônica de Campo Grande para a avaliação da Audição;

5.1.4. Será Presidente da Banca Examinadora o Maestro Titular e Diretor Artístico da Orquestra Sinfônica Municipal de Campo Grande.

6. DOS RECURSOS:

6.1. Caso o candidato queira contestar o resultado de qualquer fase do processo de seleção, deverá apresentar recurso por escrito e assinado, dirigido à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Campo Grande, com específica referência ao **EDITAL DE SELEÇÃO DE MÚSICO PARA ATUAR NA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - TEMPORADA 2017/2018**.

6.2. Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Campo Grande - SECTUR, localizada na Rua Usi Tomi, n. 567- Carandá Bosque - Campo Grande-MS, no horário normal de expediente, respeitando os prazos estabelecidos em cada etapa.

6.3. Não serão aceitos recursos preenchidos com letra manuscrita, nem recursos enviados pelos correios ou por e-mail.

6.4. Os recursos serão encaminhados à autoridade competente que decidirá motivadamente acerca do conteúdo, sendo a decisão publicada no Diário Oficial do Município de Campo Grande/DIOGRANDE.

6.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, estabelecido desde já que recursos inconsistentes, intempestivos ou desrespeitosos serão preliminarmente indeferidos.

7. DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados e selecionados serão contratados para integrar a Orquestra Sinfônica Municipal de Campo Grande/OSMCG.

7.2. Os candidatos aprovados no limite das vagas oferecidas no presente processo seletivo serão contratados para atuar no restante da temporada 2017/2018, podendo ter o contrato renovado por mais 12 (doze) meses para a realização da temporada 2019.

7.3. A renovação do contrato do músico de orquestra para a próxima temporada 2019 se dará desde que o contratado tenha permanecido na Orquestra Municipal até o final da Temporada 2017/2018 e mediante avaliação da Direção Artística, Spalla e Chefes de Naípe, baseada no desempenho artístico e disciplinar durante as atividades.

7.4. A remuneração mensal bruta será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo precedida dos descontos legais.

8. DOS SERVIÇOS DA ORQUESTRA MUNICIPAL

8.1. Os músicos selecionados serão contratados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Campo Grande, comprometendo-se a seguir as atividades planejadas pela Direção Artística da Orquestra Sinfônica Municipal.

8.2. Em caso de impedimento do cumprimento integral das atividades planejadas, o músico contratado deverá pedir sua dispensa por escrito, sendo convocado o próximo candidato classificado.

8.3. Não serão concedidas dispensas das atividades programadas ou determinadas pela direção da Orquestra Sinfônica Municipal, salvo por motivos de força maior, com comprovação de documento oficial (atestado médico, declaração judicial, etc).

8.4. A direção artística da Orquestra Sinfônica Municipal poderá, a seu critério, conceder outros tipos de dispensa da atividade regular, em caráter excepcional, desde que devidamente justificados e documentados, para que não haja prejuízo ao bom desenvolvimento da programação.

8.5. Atrasos acima de 30 (trinta) minutos do início do ensaio serão considerados como falta injustificada, não sendo permitida a saída antecipada dos ensaios.

8.6. Será considerada como falta justificada a ausência do contratado para tratamento da própria saúde (com apresentação de atestado médico) e a ausência por motivo de intimação judicial ou motivo similar.

8.7. Poderá acarretar na rescisão do contrato:

a) a ausência não justificada a duas atividades mensais;

b) a ausência não justificada a cinco atividades ao longo da temporada;

c) o não cumprimento do programa musical estabelecido pela Direção Artística da Orquestra Sinfônica Municipal de Campo Grande - OSMCG.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

9.2. O contrato poderá ser renovado de acordo com o planejamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Campo Grande/SECTUR.

9.3. Os contratados cedem automaticamente os direitos de uso da imagem e da voz para divulgação da Orquestra Sinfônica Municipal de Campo Grande nas mídias em geral e instrumentos de divulgação institucional da Prefeitura Municipal de Campo Grande.

9.4. No caso do não preenchimento de vagas por motivo de desistência ou desligamento, e advindo a ausência de suplentes, a Direção Artística poderá indicar para contratação músicos convidados de comprovada capacidade para compor cada um dos programas, de acordo com as necessidades artísticas.

9.5. Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Campo Grande/SECTUR.

9.6. A classificação formalizada para este Processo Seletivo Simplificado tem validade de dois anos, contado da data de sua divulgação no Diário Oficial de Campo Grande - Diogrande.

9.7. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO I ao EDITAL n. 01/2018-01

EDITAL DE SELEÇÃO DE MÚSICOS PARA A ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL

DIGITAR OU PREENCHER COM LETRA DE FORMA LEGÍVEL
MARQUE UM "X" NA OPÇÃO ESCOLHIDA (Somente uma opção será permitida)
<input type="checkbox"/> VIOLINO <input type="checkbox"/> VIOLA SINFÔNICA (de arco) <input type="checkbox"/> VIOLONCELO <input type="checkbox"/> CONTRABAIXO SINFÔNICO (de arco) <input type="checkbox"/> OBOÉ <input type="checkbox"/> FAGOTE

NOME COMPLETO: _____

NOME ARTÍSTICO: _____

ESTADO CIVIL: _____ NACIONALIDADE: _____

IDENTIDADE (RG): _____ CPF: _____

PIS/PASEP: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

E-MAIL: _____

CONTATO 1: _____ CONTATO 2: _____

ANEXO A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NESTE EDITAL E DECLARO:
<p>Estar ciente e de acordo com todas as exigências constantes neste Edital; Responsabilizo-me por todas as informações contidas na proposta; Caso seja selecionado, responsabilizo-me em realizar as atividades programadas para a atual temporada da Orquestra Sinfônica Municipal de Campo Grande- OSMCG;</p> <p>Declaro, ainda, não ser servidor público vinculado ou lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como não estar vinculado a nenhum Órgão do Executivo ou Legislativo do Município de Campo Grande e de que não possuo impedimento legal para a contratação a ser realizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/SECTUR.</p>

Campo Grande-MS, _____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Conforme item 3.2, devem ser anexados a esta Ficha de Inscrição os seguintes documentos: cópia do RG ou documento equivalente; cópia do CPF ou documento que o substitua; currículo artístico; portfólio (cópias de recortes de jornal e/ou programas de concerto que contenha o nome legível e/ou certificados de atividades artísticas); comprovante de residência atual ou declaração de residência atual, manuscrita e assinada, com data e endereço, contendo a ciência do declarante de que a falsidade de informação o sujeitará às penas da Lei Estadual n. 4.082, de 06/09/2011.

ANEXO II - REPERTÓRIO PARA AS AUDIÇÕES
EDITAL DE SELEÇÃO DE MÚSICOS PARA A ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - TEMPORADA 2017/2018.

Deverá ser entregue uma cópia das partituras de livre escolha para a banca examinadora no ato da avaliação.

Instrumento e vagas oferecidas	Repertório obrigatório para apresentação na audição
Violino – 8 vagas	<p>Escolher uma das opções de concerto abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Concerto barroco completo (3 movimentos) ou; - 1º Movimento de Concerto Clássico com Cadência ou; - 1º Movimento de Concerto Romântico com Cadência, ou; - 1º Movimento de Concerto Moderno com Cadência <p>Mais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Executar uma peça de livre escolha; - Leitura a 1ª vista (material dado pela banca examinadora no ato da avaliação) - Escalas e Arpejos em 3 oitavas (será solicitado pela banca examinadora no ato da avaliação).

Viola Sinfônica (de Arco) – 4 vagas	<p>Escolher uma das opções de concerto abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Concerto barroco completo (3 movimentos) ou; - 1º Movimento de Concerto Clássico com Cadência ou; - 1º Movimento de Concerto Romântico com Cadência, ou; - 1º Movimento de Concerto Moderno com Cadência <p>Mais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Executar uma peça de livre escolha; - Leitura a 1ª vista (material dado pela banca examinadora no ato da avaliação) - Escalas e Arpejos em 3 oitavas (será solicitado pela banca examinadora no ato da avaliação).
Violoncelo – 5 vagas	<p>Escolher uma das opções de concerto abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Concerto barroco completo (3 movimentos) ou; - 1º Movimento de Concerto Clássico com Cadência ou; - 1º Movimento de Concerto Romântico com Cadência, ou; - 1º Movimento de Concerto Moderno com Cadência <p>Mais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Executar uma peça de livre escolha; - Leitura a 1ª vista (material dado pela banca examinadora no ato da avaliação) - Escalas e Arpejos em 3 oitavas (será solicitado pela banca examinadora no ato da avaliação).
Contra Baixo (de arco) – 4 vagas	<ul style="list-style-type: none"> - Executar uma peça de livre escolha; - Leitura a 1ª vista (material dado pela banca examinadora no ato da avaliação) - Escalas e Arpejos em 2 oitavas (será solicitado pela banca examinadora no ato da avaliação).
Oboé – 2 vaga	<ul style="list-style-type: none"> - Executar uma peça de livre escolha; - Leitura a 1ª vista (material dado pela banca examinadora no ato da avaliação) - Escalas e Arpejos (será solicitado pela banca examinadora no ato da avaliação).
Fagote – 2 vaga	<ul style="list-style-type: none"> - Executar uma peça de livre escolha; - Leitura a 1ª vista (material dado pela banca examinadora no ato da avaliação) - Escalas e Arpejos (será solicitado pela banca examinadora no ato da avaliação).

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR

DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO SELETIVO: Edital n. 01/2017-01 – Publicado no Diogrande n. 5.036, de 24/10/2017.

RESULTADO PARCIAL: Edital n. 03/2017-03 – Publicado no Diogrande n. 5.145, de 15/02/2018.

ASSUNTO: Recurso Administrativo.

CANDIDATOS	PROCESSO	DECISÃO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS
ADRIANA PEREIRA DA SILVA	3118/2018-56	DEFERIDO: Pontuação alterada para 7,5 (sete pontos e meio)
ADRIANO NUNES FRANÇA	3039/2018-81	DEFERIDO: Pontuação alterada para 9,0 (nove) pontos
ALDO FREDERICO COSTA DE ARAÚJO	3195/2018-05	INDEFERIDO: Ratificada a pontuação obtida no Resultado Preliminar
ALOMA RENATA RICARDINO	3228/2018-54	DEFERIDO: Pontuação alterada para 6,0 (seis) pontos
ANANIAS DA SILVA NETO	3198/2018-95	DEFERIDO: Pontuação alterada para 7,0 (sete) pontos
ANA PAULA HUZEK DE SENNA	3145/2018-29	DEFERIDO: Pontuação alterada para 8,0 (oito) pontos
CIRELLY DOS SANTOS CANALE	3080/2018-85	INDEFERIDO: Ratificada a pontuação obtida no Resultado Preliminar
ESTHÉFANY GRASIELY MARION	3127/2018-47	DEFERIDO: Pontuação alterada para 9,0 (nove) pontos
FLÁVIA BORGES VENITES	3219/2018-63	DEFERIDO: Pontuação alterada para 7,5 (sete pontos e meio)
JOÃO EMERSON BARBOSA DOS SANTOS	3093/2018-27	DEFERIDO: Pontuação alterada para 9,0 (nove) pontos
JOCILENE LOPES DA SILVA	3044/2018-11	DEFERIDO: Pontuação alterada para 7,5 (sete pontos e meio)
JOSEANE RECALDE DEMENCIANO	3052/2018-40	DEFERIDO: Pontuação alterada para 8,0 (oito) pontos
JOSIEL EDUARDO ABRATE	3133/2018-40	DEFERIDO: Pontuação alterada para 10,0 (dez) pontos
JULIANA MOTTA RAMOS	3225/2018-66	INDEFERIDO: Ratificada a pontuação obtida no Resultado Preliminar
KAREN JULIANA PEREIRA FERREIRA	3196/2018-60	DEFERIDO: Pontuação alterada para 4,0 (quatro) pontos
LARISSA LISBOA MONTI	3134/2018-11	DEFERIDO: Pontuação alterada para 8,0 (oito) pontos
MÔNICA DANIELLE NÓBREGA ALPIRE	3173/2018-64	INDEFERIDO: Ratificada a pontuação obtida no Resultado Preliminar
MIKAELA DE REZENDE PEREIRA	3094/2018-90	DEFERIDO: Pontuação alterada para 9,0 (nove) pontos
NAYANY APARECIDA DE SOUZA AIRES	3098/2018-41	DEFERIDO: Pontuação alterada para 9,0 (nove) pontos
NAYARA CRISTALDO MACIEL	3049/2018-35	INDEFERIDO: Ratificada a pontuação obtida no Resultado Preliminar
PEDRO WILSON DE BARROS NOBRE	3101/2018-53	DEFERIDO: Inclusão do nome do candidato no Resultado Parcial – Análise dos Títulos: 8,0 pontos

RITA KAROLINE CESCO FERNANDES	3046/2018-47	INDEFERIDO: Ratificada a pontuação obtida no Resultado Preliminar
ROSANGELA APARECIDA LAIER	3053/2018-11	DEFERIDO: Pontuação alterada para 7,0 (sete) pontos
ROSANGELA BARROS DA SILVA NETTO	3191/2018-46	INDEFERIDO: Ratificada a pontuação obtida no Resultado Preliminar
SORAYA BARBOSA FERRAZ	3207/2018-84	DEFERIDO: Pontuação alterada para 7,0 (sete) pontos
VERONICE MEWS DIAS	3092/2018-64	DEFERIDO: Pontuação alterada para 10,0 (dez) pontos
VIVIANE DE OLIVEIRA RIBAS MILANI	3189/2018-02	DEFERIDO: Pontuação alterada para 9,5 (nove pontos e meio)

CAMPO GRANDE, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Presidente da Comissão
SEGES/SESAU

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO "PE" n. 388, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR as candidatas relacionadas no anexo único deste Decreto, para exercer cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, em vaga prevista na Lei n. 3.836, de 28 de dezembro de 2000, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos/2013 para cargos da Prefeitura Municipal de Campo Grande, de acordo com o Edital n. 01/20/2013, de 27 de fevereiro de 2014, publicado no DIOGRANDE n. 3.965, de 28 de fevereiro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO DECRETO "PE" n. 388/2018.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PMCG / 2013
Edital de Homologação n. 01/20/2013

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CANDIDATO	Classificação
ANDREIA MARTINS FERREIRA	176
JULIANA DELMONDES DE OLIVEIRA	177
JUCIELE DE CRAVALHO COSTA	178
JOSEMARY SILVEIRA BRAGA	179
MARLUCY SOARES MARQUES	180
ROSEMARY DA SILVA CARDOSO	181
ANDREA PATRICIA DO NASCIMENTO	182
ANDREIA VILELA DA SILVA	183

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Extrato n. 70/2018

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 56210/2017-56.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO	A CONTAR:
393140/11	Cláudio Martins de Oliveira	21/2/2018

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

ÓRGÃOS COLEGIADOS

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À COMUNIDADE

PROJETO:
"Páscoa para Viver e Ser Feliz"
Oficina de Ovos de Páscoa de Colher e Técnicas de Venda



2018

APRESENTAÇÃO

Trata-se de um Projeto de promoção de Geração de Renda, desenvolvido para atender moradores de comunidades socioeconomicamente vulneráveis no Município de Campo Grande - MS, com idade acima de 16 (dezesseis) anos, contemplando cerca de 600 (seiscentas) pessoas diretamente.

O Fundo de Apoio à Comunidade oferecerá em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Oficina de Fabricação de Ovos de Páscoa de Colher com técnicas de venda e noções de Higiene e Manipulação de alimentos durante duas semanas no mês de março de 2018 no refeitório do Instituto Mirim.

Ao término da oficina, o FAC certificará todos os participantes

JUSTIFICATIVA

O Fundo de Apoio a Comunidade - FAC foi instituído pela Lei 3.314 de 26 de Dezembro de 1996, tendo como objetivo atender famílias/indivíduos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, o decreto n.13.288, de 03 de 20 de Setembro de 2017 dispõe sobre a vinculação do fundo de apoio a comunidade, aprova o regimento interno do Comitê Gestor, sendo este responsável pelas deliberações da aplicação dos recursos do FAC.

De acordo com o decreto acima citado compete ao COMFAC:

Art. 4º Ao Comitê Gestor do Fundo de Apoio à Comunidade - COMFAC, diretamente vinculada à Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais (SEGOV), compete:

- I - articular as políticas sociais e as ações do Governo Municipal, observando o princípio da supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
 - II - promover a integração ampla e contínua entre as políticas sociais, tendo em vista fortalecer as medidas de inclusão social que envolvem ações/projetos apoiados pelo FAC;
 - III - incentivar o desenvolvimento social, mediante a implementação, potencialização e difusão de programas, projetos, campanhas e ações sociais;
 - IV - fomentar a realização de pesquisa qualitativas e quantitativas que permitam avançar, tanto no domínio de informações e diagnósticos, visando a inovação de programas e projetos de promoção da justificativa social e identificação de nível de vulnerabilidade social;
 - V - celebrar pactos para a ampliação de condições produtoras de bens e serviços de qualidade para a população atingida pela pobreza e exclusão;
 - VI - com a finalidade de proporcionar a inclusão social, proporcionar a capacitação da população carente de Campo Grande - MS, ou ainda apoiar projetos e ações que visam o oferecimento de cursos profissionalizantes;
 - VII - promover e/ou apoiar Projetos/Ações Sociais que visam proporcionar melhor qualidade de vida à população que vive em situação de vulnerabilidade, tais como campanha do agasalho, de combate a dengue, educação no trânsito e festividades culturais;
 - VIII - acompanhar, avaliar e viabilizar a realização das ações previstas no Plano Plurianual, voltados para o atendimento à comunidade carente de campo Grande - MS;
 - IX - manter interlocução com outros órgãos da administração pública, entidades urbanas e rurais da sociedade civil e organizações não governamentais, com vista a ampliar a participação popular na definição de políticas públicas de apoio às ações de inclusão social;
 - X - promover a articulação entre os órgãos e entidades municipais e organizações da sociedade civil para otimizar a rede de serviços públicos de atendimento social no Município de Campo Grande - MS;
 - XI - encaminhar ao coordenador do FAC o plano de aplicação dos recursos do Fundo, em consonância com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual;
 - XII - supervisionar e avaliar a gestão de recursos, bem como os ganhos e o desempenho dos Programas e Projetos aprovados e custodiados com recursos do FAC;
 - XIII - captar recursos junto à iniciativa privada e Poder Público para execução das finalidades do FAC;
 - XIV - apreciar as demonstrações das receitas e despesas do FAC para encaminhamento à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e ao Tribunal de Contas do Estado, na forma da legislação pertinente.
- Diante ao exposto e com a finalidade de proporcionar ao nosso público alvo qualificação e capacitação, como forma de fortalecer as medidas de inclusão social, serão realizadas gratuitamente Oficinas de confecção de Ovos da Páscoa de Colher, não somente com

o intuito de gerar renda, mas com o escopo de despertar aos alunos a importância da qualificação e capacitação, o desenvolvimento do trabalho em grupo e da coletividade, bem como o fomento para o empreendedorismo e autonomia financeira. Durante as oficinas estima-se produzir 600 (seiscentos) ovos.

OBJETIVO GERAL

Capacitar e qualificar 600 (seiscentas) pessoas/indivíduos com idade acima de 16 (dezesesseis) anos, em situação de vulnerabilidade social, garantindo assim um meio para complementação e/ou geração de renda, como forma de fortalecer as medidas de inclusão social.

OBJETIVO GERAL

Capacitar e qualificar 600 (seiscentas) pessoas/indivíduos com idade acima de 16 (dezesesseis) anos, em situação de vulnerabilidade social e econômica, garantindo assim um meio para complementação e/ou geração de renda, como forma de fortalecer as medidas de inclusão social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Despertar a importância do trabalho em grupo;
- Garantir conhecimento teórico e prático da confecção de ovos de páscoas;
- Qualificar e capacitar os 600 (seiscentos) alunos com qualidade, visando às técnicas de vendas e comercialização dos produtos fabricados;
- Orientar os alunos sobre as práticas de manipulação e higiene com os ovos de colher;
- Criar e elaborar novas receitas a partir da original;
- Sensibilizar os alunos para a articulação de grupos de produção;
- Trabalhar com confecção de fitas, cartões e embalagens para o os ovos a fim de torna-los mais atrativos comercialmente;
- Orientar sobre técnicas de produção;
- Orientar sobre a importância da Cotação de preço dos ingredientes antes de fabricá-los;
- Nortear sobre estratégias para Venda e Comercialização;
- Aplicar questionário de avaliação da oficina;
- Certificar cada aluno.

METODOLOGIA

Para a realização das oficinas de fabricação de ovos de páscoas de colher, como forma de divulgação, será realizada a articulação com as lideranças comunitárias, divulgação nas mídias de comunicação, publicação no diário oficial do município. As oficinas atenderão a comunidade em geral, tendo como critério a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, bem como encontra-se em estado de vulnerabilidade social.

As inscrições serão realizadas através das lideranças comunitárias cadastradas no FAC, e abertas à comunidade, que estejam dentro dos critérios, quais sejam, estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, apresentação de documentação pessoal, apresentação do NIS (número de inscrição social – CADÚnico), idade mínima de 16 (dezesesseis) anos e comprovação/declaração de renda familiar. Caso o inscrito não possua alguma documentação, esta será analisada pela equipe técnica, não sendo um critério de indeferimento. Serão disponibilizadas 600 vagas, não havendo alteração neste número. Ressaltamos ainda que todo o processo de inscrição será acompanhado por Assistentes Sociais e Psicóloga.

Acontecerão 16 (dezesesseis) oficinas, sendo nos dias 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 24 de março das 15h às 17h com 50 (cinquenta) participantes e nos dias 17 e 24 do mesmo mês serão divididas em 04 (quatro) turmas de 25 (vinte e cinco) participantes, nos horários das 8h, 10h, 14h e 16h, as oficinas serão realizadas no refeitório do Instituto Mirim situado na Avenida Fábio Zahran, 600 – Vila Carvalho, todos os alunos receberão um kit contendo: 500g de chocolate, forma de silicone, suporte, embalagem para venda, material de apoio (receita) e avental.

O custeio desses kits e de todo o material utilizado nas oficinas será adquirido por meio de licitação.

Ao término do curso cada participante levará o kit para casa a fim de dar início a produção de ovos para consumo e comercialização.

As oficinas serão ministradas pela Chef Adir da Silva Oliveira Diniz, cedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social durante as oficinas, que orientará o passo a passo da produção, bem como discorrerá sobre a melhor utilização dos ingredientes, higiene e manipulação de alimentos, escolha das receitas, dicas de economia para a produção e técnicas de vendas e de diversificação dos produtos.

MATERIAL PARA 600 ALUNOS

Confecção do ovo e material para o KIT:

- 600 Ovos de Colher - Fôrma 250 gramas
- 02 Ovos de Colher - Fôrma 250 gramas

ITEM	PRODUTO – Lote 01	UNID.	QUANTIDADE
01	Cobertura Sabor Chocolate ao Leite Fracionado- 1kg	kg	460
02	Leite condensado de caixinha 395gr	cx	410
03	Leite condensado lata 395gr	Lt	30

04	Crema de leite 200gr	cx	205
05	Coco ralado em flocos sem adição de açúcar 1kg	kg	05
06	Leite em pó integral – Pct com 400 gr.	pct.	15
07	Cereal Drageado ao Leite– 500 gr.	pct.	06
08	Cereal Drageado Micro ao Leite/Branco – 500 gr.	pct.	06
09	Confeito Miçanga Colorida nº 1 – 500 gr.	pct.	04
10	Margarina sem sal – 500 gr.	un	10
11	Achocolatado – 400 gr.	un	15
12	Leite Integral de caixinha - 1L	litro	30
13	Canela em pó pacote com 100gr	pacote	02
14	Farinha de Trigo Branca 1kg	kg	05

ITEM	PRODUTO – Lote 02	UNID.	QUANTIDADE
01	Saco plástico de Confeiteiro pacote com 100un	pct.	02
02	Papel Toalha de cozinha pacote com 2 rolos.	pct.	18
03	Pote retangular com tampa250ml, pacote com 24unidades.	pct.	124
04	Papel Chumbo para embalar ovo de páscoa – Prata – pacote com 2 unid. – 44x60	pct.	162
05	Formas para ovo de páscoa – Silicone – 250 gr.	un	620
06	Fitilhos Coloridos com 50mt, na core azul.	rolo	11
07	Forma de Silicone para 05 Bombons - 50gr	un	610
08	Papel celofane Transparente, com Estampa de Páscoa 90x100	un	310
09	Bico de Confeiteiro - Folha	un	02
10	Bico de Confeiteiro – Pitanga Aberto	un	02
11	Bico de Confeiteiro – Pitanga Fechado	un	02

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 01 a 07 de Fevereiro 2018 - Planejamento
- 10/02/18 - Abertura de Processo Administrativo e Financeiro
- 21/02/2018 - Abertura das Inscrições
- 13/03/2018 - Inicio das Oficinas

MARÇO/2018

CRONOGRAMA DO CURSO					
	13/03	14/03	15/03	16/03	17/03
15h às 17h	50 alunos	50 alunos	50 alunos	50 alunos	
08h					25 alunos
10h					25 alunos
14h					25 alunos
16h					25 alunos
TOTAL	300 ALUNOS				

	20/03	21/03	22/03	23/03	24/03
15h às 17h	50 alunos	50 alunos	50 alunos	50 alunos	
08h					25 alunos
10h					25 alunos
14h					25 alunos
16h					25 alunos
TOTAL	300 ALUNOS				

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de Monitoramento das metas, etapas e processos de execução do Projeto "Páscoa Para Viver e Ser Feliz" será realizado pela equipe técnica do Fundo de Apoio à Comunidade e da Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de acompanhar as etapas e procedimentos pertinentes ao Projeto assegurando a sua eficiência e eficácia e o alcance das metas propostas pelo mesmo.

Na conclusão das oficinas será aplicado um questionário objetivo para a avaliação da metodologia utilizada e posteriormente será elaborado o relatório conclusivo da execução.

Anexo 01

PLANILHA FINANCEIRA

(Em execução - levantamento estimado de custos)

01	Cobertura Sabor Chocolate ao Leite Fracionado- 1kg	kg	460	R\$ 26,42	R\$12.153,20
02	Leite condensado de caixinha 395gr	cx	410	R\$ 5,53	R\$2.267,30
03	Leite condensado lata 395 gr	Lt	30	R\$ 5,01	R\$150,30
04	Creme de leite 200gr	cx	205	R\$ 3,15	R\$645,75
05	Coco ralado em flocos sem adição de açúcar 1kg	kg	05	R\$ 43,42	R\$217,10
06	Leite em pó integral - Pct com 400 gr.	pct.	15	R\$ 14,79	R\$221,85
07	Cereal Drageado ao Leite- 500 gr.	pct.	06	R\$ 17,13	R\$102,78
08	Cereal Drageado Micro ao Leite/ Branco - 500 gr.	pct.	06	R\$ 17,13	R\$102,78
09	Confeito Miçanga Colorida nº 1 - 500 gr.	pct.	04	R\$ 14,52	R\$58,08
10	Margarina sem sal - 500 gr.	un	10	R\$ 7,58	R\$75,80
11	Achocolatado - 400 gr.	un	15	R\$ 9,16	R\$137,40

12	Leite Integral de caixinha - 1L	litro	30	R\$ 3,68	R\$110,40
13	Canela em pó pacote com 100gr	pacote	02	R\$ 2,23	R\$4.46
14	Farinha de Trigo Branca 1kg	kg	05	R\$ 3,83	R\$19,15
15	Saco plástico de Confeiteiro pacote com 100un	pct.	02	R\$ 71,27	R\$142,54
16	Papel Toalha de cozinha pacote com 2 rolos.	pct.	18	R\$ 8,00	R\$144,00
17	Pote retangular com tampa250ml, pacote com 24unidades.	pct.	124	R\$ 26,67	R\$3.307,08
18	Papel Chumbo para embalar ovo de páscoa - Prata - pacote com 2 unid. - 44x60	pct.	162	R\$ 4,38	R\$709,56
19	Formas para ovo de páscoa - Silicone - 250 gr.	un	620	R\$ 13,80	R\$8.556,00
20	Fitilhos Coloridos com 50mt, na core azul.	rolo	11	R\$ 6,23	R\$68,53
21	Forma de Silicone para 05 Bombons - 50gr	un	610	R\$ 13,93	R\$8.497,30
22	Papel celofane Transparente, com Estampa de Páscoa 90x100	un	310	R\$ 3,46	R\$1.072,60
23	Bico de Confeiteiro - Folha	un	02	R\$ 10,62	R\$21,24
24	Bico de Confeiteiro - Pitanga Aberto	un	02	R\$ 10,62	R\$21,24
25	Bico de Confeiteiro - Pitanga Fechado	un	02	R\$ 11,85	R\$23,70
					R\$ 38.830,15